3.º CICLO

Prova Oral

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do terceiro ciclo do ensino básico, da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência a Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento aprovada pela escola para o ensino básico, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, enquanto denominador curricular comum e permite avaliar competências da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento as quais foram selecionados e formulados no sentido de serem passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

Serão objeto de avaliação as seguintes competências:

A. COMPETÊNCIAS

- Conhecer diferentes tipos de violência (bullying, abuso verbal, violência física, violência psicológica, violência nos relacionamentos afetivo-sexuais);
- Conhecer estratégias de prevenção associadas (comportamentos verbais e não-verbais, gestão de conflitos, empatia, conhecimento dos recursos disponíveis na comunidade, entre outras).

B. Domínios

• Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)

CARATERIZAÇÃO DA PROVA

Na prova oral, avaliam-se os seguintes descritores do perfil do aluno, de acordo com o quadro seguinte:

Domínios	Descritores de desempenho	Cotação
	·	(em pontos)
Conhecimentos/compreensão	Demonstra ter interiorizado os conhecimentos sobre os temas	
dos domínios	tratados.	
	• Identifica e aplica os princípios de cidadania.	
Comunicação	• Reflete sobre os temas/assuntos tratados, sobre a vida da turma/escola/comunidade.	
Autonomia	• Exprime opiniões justificando-as.	0 a 100
	• Analisa criticamente situações sociais e reflete sobre elas.	
Cooperação	Resolve problemas de natureza relacional de forma pacífica.	
	• Demonstra os valores e conceitos de cidadania nacional na comunidade.	

O júri da prova é constituído por três professores: um professor interlocutor, um professor classificador e um secretário.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de classificação, estão organizados por descritor de desempenho.

A cada descritor corresponde uma única pontuação, expressa por um número inteiro, conforme previsto na grelha de classificação final do júri.

A classificação final do aluno resulta da soma das pontuações obtidas em cada um dos descritores.

Para cada descritor de desempenho a ser observado, consideram-se cinco níveis (N5, N4, N3, N2, N1).

É classificado com zero pontos se o aluno não responder ao solicitado nos descritores de desempenho.

MATERIAL

O professor interlocutor facultará o material necessário à realização da prova.

DURAÇÃO

A Prova de Equivalência à Frequência de Cidadania e Desenvolvimento não deve ultrapassar a duração máxima de 15 minutos.